



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PMSC/SEMEC

Fls. 03


Assinatura.

1456
Matrícula

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência trata de Abertura de Chamada Pública para **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009**, conforme quantitativos informados a seguir.

2. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA/RN pretende proceder com Chamada Pública para, **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009**, conforme especificações constantes neste termo de referência, objetivando proporcionar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino uma alimentação de qualidade por meio da merenda escolar, nos parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

3.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN tendo por princípio constitucional servir ao cidadão de forma proba, atendendo as suas necessidades nas áreas de Assistência Social, educação e saúde, e demais secretarias, garantindo o bem estar de seus municípios dentro dos preceitos legais; devido a necessidade de garantir a continuidade do Programa de Merenda escolar para toda a rede pública municipal de ensino, do Infantil ao ensino Fundamental, sendo o município responsável pelas ações consideradas de grande relevância para a educação, como a distribuição da Merenda Escolar aos alunos da sua rede de ensino, com regularidade e qualidade, bem como aos programas sociais adotadas e desenvolvidas pelo município; além das necessidades das diversas secretarias.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

4.1.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á de conformidade com o este Termo de Referência e em locais designados na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

4.1.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da prefeitura municipal de Serra Caiada/RN, em até **03 (Três) dias** contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital.

4.1.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Compra emitida pela Secretária Municipal demandante, obedecendo ao disposto do artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PMSC/SEMEC

Fls. 04



Assinatura.

3456

Matrícula

4.1.4. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no **ITEM 7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

4.1.5. As entregas deverão acontecer das 07h30min às 13h30min, semanalmente (de segunda a sexta-feira) conforme horário de funcionamento do setor responsável pelo recebimento, respeitando a presença do funcionário que fará a devida conferência.

4.1.6. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

4.1.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente, com destaque para o transporte em carro fechado, higienizado e, quando necessário, submeter os produtos congelados às condições de controle de temperatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

5.1.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

5.1.2. Entregar o produto especificado na Ordem de Compras ou documento equivalente, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste termo de referência.

5.1.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

5.1.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

5.1.5. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

5.1.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

5.1.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

5.1.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

5.1.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

5.1.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

5.1.11. Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMSC/SEMEC

Fls. 05

Assinatura.

1456

Matrícula

5.1.12. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

5.1.13. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

6. DO PREÇO

O preço dos itens contratados deverá ser o mesmo apresentado na proposta final vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contados a partir da apresentação da proposta.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABACAXI HAVAIÁ OU PÉROLA com casca, sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	UND	10.161
2	ALHO BRANCO com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	593
3	ALFACE Verde in natura, tipo alface americana ou crespa ou lisa, 250 gramas	Pé 250 gramas	2.540
4	BANANA Próximo ao estágio de maturação, pacovan ou prata, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	169.344
5	BATATA DOCE Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes - tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Kg	6.350
6	BATATA INGLESA Especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, odores, parasitos e larvas.	Kg	15.241
7	CEBOLA Branca "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	3.175
8	CENOURA "In natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	2.371
9	CHUCHU Firme e intacto, sem lesões de origem física,	Kg	2.667



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMSC/SEMEC

Fls. 06

Assinatura.

1456

Matrícula

	rachaduras, cortes-tamanho e conformação uniforme.		
10	COENTRO Planta herbácea utilizada como tempero utilizado na culinária brasileira ao qual se atribui propriedades digestivas, calmantes. Deve ser fresco, com caule firme, coloração verde escuro, sem partes moles e folhas queimadas.	Maço de no mínimo de 200 g	3.810
11	JERIMUM Leite ou caboclo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	Kg	6.350
12	LARANJA Tipo Pêra, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	11.431
13	MACAXEIRA Produto com casca deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1.905
14	MAMÃO Formosa, Produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	Kg	10.161
15	MELANCIA Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De 6 a 10 quilos.	Kg	8.467
16	MELÃO Tipo japonês, de 1ª qualidade - redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta à granel	Kg	12.701
17	OVO DE GALINHA: tipo extra, classe A, branco, Com ausência de sujidades. Deve conter rotulagem obrigatória com data de produção e validade mínima de 20 dias da data de entrega.	UND	211.680
18	PIMENTÃO In natura, extra, cultivado sem uso de agrotóxico.	Kg	3.810
19	Polpa de frutas - Acerola: Produto in natura, obtidos do beneficiamento de frutas, embalados em pacotes de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente todos os itens obrigatórios por legislação para polpas de frutas, dentre estes o SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA e NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.A. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue o produto totalmente congelado.	Kg	1.500
20	Polpa de frutas - Cajá: Produto in natura, obtidos do beneficiamento de frutas, embalados em pacotes de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente todos os itens obrigatórios por legislação para polpas de frutas, dentre estes o SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA e NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.A. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue o produto totalmente congelado.	Kg	1.000
21	Polpa de frutas - Caju: Produto in natura, obtidos do beneficiamento de frutas, embalados em pacotes de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente todos os itens obrigatórios por legislação para polpas de frutas, dentre estes o SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA e NUMERO DO REGISTRO DO	Kg	1.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PMSC/SEMEC

Fis. 07

Assinatura.

3456

Matrícula

	PRODUTO NO M.A. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue o produto totalmente congelado.		
22	Polpa de frutas - Goiaba: Produto in natura, obtidos do beneficiamento de frutas, embalados em pacotes de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente todos os itens obrigatórios por legislação para polpas de frutas, dentre estes o SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA e NUMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.A. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Deve ser entregue o produto totalmente congelado.	Kg	1.500
23	TOMATE Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injurias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	Kg	3.810

CONDIÇÕES GERAIS:

-Os produtos adquiridos objeto desta licitação deverão ser entregues no local especificado na ordem de compras; nos termos do Art. 73, inc. II, alíneas A e B, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, salvo os casos elencados no Art. 74 do mesmo diploma legal.

-Os produtos serão inspecionados no ato da entrega, podendo ser devolvidos caso não estejam em boas condições de utilização.

Serra Caiada/RN, 23 de agosto de 2021.


Francisco Edson do Nascimento
Sec. Mun. de Educação e Cultura